

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF N°43

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais
RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), decorrente do feriado do servidor público no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação São Fernando/RN, 31 de outubro de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva Vereador
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 14044222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024.
EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>